

Pacajus (CE), 16 de agosto de 2022.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE – SSPT
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE PREGÃO**

DECISÃO, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.23.02-PE no LOTE 01.

Após a análise do recurso interposto pela empresa **DIOGO F M DA SILVA EIRELI**, referente a decisão que classificou a proposta da empresa **NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES EIRELI** no LOTE 1 do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM DRONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE - SSPT**, bem como as considerações feitas por vossa senhoria na apreciação da peça recursal, venho informar que compartilho do mesmo entendimento e **DECIDO** por **MODIFICAR** a decisão que declarou vencedora a empresa **NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES EIRELI NO LOTE 01 E PELO PROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA DIOGO F M DA SILVA EIRELI** para o presente certame pelos motivos já expostos no julgamento desta douta Pregoeira.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.

José Cosme de Carvalho Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE – SSPT